

EDITAL DE LEILÃO**Edital: 001/2024****LEILÃO PÚBLICO – LEI 9.514/97****Datas: 1ª Praça 20/08/2024 - 2ª Praça 27/08/2024**

TATIANA GADELHA DE PAIVA, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEP nº 32/2022, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Livre Admissão da Paraíba – **SICOOB - Paraíba**, CNPJ nº 11.907.520/0001-07, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221 - Bairro Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.400-025, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e da Lei nº 13.465/2017, **EM CONJUNTO** os imóveis abaixo descritos:

Bens:**MATRICULA: 8.012.**

IMÓVEL: CASA, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, AVENIDA GOV. JOÃO FERNANDES DE LIMA, NUMERO 1102, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE SOLANEA-PB, CEP 58225-000. CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, EM TERRENO MEDINDO 6,00M (SEIS METROS) DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS POR 29,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A AV. GOV. JOÃO FERNANDES DE LIMA; AO SUL, COM DONA SOCORRO CIRNE; AO LESTE, COM MANOEL HENRIQUE DE MEDEIROS; E OESTE, COM JOSÉ ALVES SIMÃO, MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0000340 SOB NÚMERO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO 15 LIVRO 2-V FOLHA 81 DATADA DE 20/08/2013 DESTE MUNICÍPIO;

MATRICULA: 8.013

IMÓVEL: TERRENO URBANO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA LEÔNCIO COSTA, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOLANEA-PB, CEP 58225-000. MEDINDO 8,00M (OITO METROS) DE LARGURA DE FRENTE E DE FUNDOS POR 39,00M (TRINTA E NOVE METROS) DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM IMÓVEL DE MARIA DAS GRAÇAS MARTINS VAZ NUNES E ADELMA VIANA DE LIMA WANDERLEY; AO SUL, COM A RUA LEÔNCIO COSTA; AO LESTE, COM MARCIO MAIA DE OLIVEIRA; E OESTE, COM IRINEU JERONIMO DE MELO, MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0002639 SOB NÚMERO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO 13 LIVRO 2-AJ FOLHA 106 DATADA DE 20/08/2013 DESTE MUNICÍPIO;

O **PRIMEIRO LEILÃO** fica designado para o dia **20 de Agosto de 2024**, às **10:00 horas**, online, através do site www.atlanticoleiloes.com.br, e transmitido através do Youtube da Atlântico Leilões, com lance mínimo igual ou superior **R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais)** estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de Agosto de 2024**, as **10:00 horas**, online, através do site www.atlanticoleiloes.com.br, e transmitido através do Youtube da Atlântico Leilões, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **Valor atualizado da dívida: R\$ 214.133,05 (duzentos e quatorze mil cento e trinta e três reais e cinco centavos)** nos termos do §2º do Artigo 27 da Lei 9.514/97 com redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023.

OBS: IMÓVEIS OCUPADOS.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento do valor total da arrematação poderá ser à vista, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), através de depósito/transferência bancária, em conta corrente do credor fiduciário, a ser informada oportunamente. O arrematante pagará, além do valor do lance, a título de comissão do leiloeiro, o valor correspondente a 5% sobre o valor de arremate, a ser pago na conta da leiloeira oficial e comprovada a fim de concluir a arrematação, cujo montante não se confunde ou se comunica com o valor do preço final. O Comprador irá assumir todos os débitos de IPTU e de Taxa de Incêndio devidos a partir da arrematação, bem como arcará com as despesas, impostos e taxas de transferência e escrituração do imóvel. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.

TATIANA GADELHA
LEILOEIRA OFICIAL – JUCEP 032/2022